



PORTARIA N.º 810/2015

Novo Tiradentes/RS, 27 de julho de 2.015.

**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO NO QUADRO
DE SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em cumprimento ao disposto no Art. 54, Inciso II, da Lei Orgânica, e, o com fulcro nos Artigos 9º e 13 da Lei Municipal Complementar n.º 001/2002 e suas alterações, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Público, **NOMEIA ADERSON MARCOS MARCOLAN**, para o cargo de **MOTORISTA II**, Padrão "06", Classe "A", carga horária de **40** horas semanais, coeficiente **2,75**, em decorrência de aprovação de Concurso Público n.º 001/2013, Homologado e Publicado pelo Edital n.º 039/2013, Retificado pelo Edital n.º 045/2015, classificado em **2º LUGAR**.

Devendo apresentar toda documentação solicitada e tomar posse num prazo de 10 (dez) dias, com fulcro no Art. 14 da Lei Municipal Complementar n.º 001/2002, e cumprir estágio probatório, conforme determina o Artigo 41 da Constituição Federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e quinze.

Luiz Carlos Benedette
Prefeito Municipal Exercício

Registre-se e publique-se, na data supra:

Irineu Fernandes
Oficial de Gabinete

